

**TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 02/2024
PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO PAULO E A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS, COM A
INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA
UNICAMP – FUNCAMP.**

Pelo presente instrumento particular a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Borges Lagoa 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.114/0001-25, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **SECRETARIA**, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia estatual em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor Paulo Cesar Montagner**, doravante denominada **UNICAMP**, e, na qualidade de anuente, a Pesquisadora Telma Pileggi Vinha, doravante denominado **PESQUISADORA**, com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**, fundação de direito privado sem fins lucrativos de apoio a UNICAMP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.607.336/0001-06, com sede na Av. Érico Veríssimo, nº 1251, Parque II do Polo de Alta Tecnologia, CEP: 13.083-851, Campinas, São Paulo, representada pelo seu Diretor Executivo, **Professor Doutor Orival Andries Junior**, doravante denominada **FUNCAMP**.

Considerando que:

I – Em 17 de junho de 2024, foi firmado o convênio sob o número de processo da Universidade de Campinas: 19-P-14484/2024 (95059), tendo por objeto o Projeto de Pesquisa intitulado "EntreNós: Convivência Ética e Democrática na escola e na sociedade".

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, Pagamento e Reajuste - e aumentar o aporte financeiro destinado ao projeto.

1.2. Integram o presente Convênio o documento abaixo discriminado, cujos termos as Partícipes declaram conhecer e se obrigam a cumprir:

a) Anexo I - Plano de Trabalho, no qual constará todas as diretrizes pertinentes ao respectivo Projeto, doravante “Plano de Trabalho”;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO ADICIONAL

2.1. Para a execução do presente Projeto, a SECRETARIA deverá repassar à UNICAMP, por intermédio da FUNCAMP, o valor adicional de R\$ 4.596.480,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas, conforme o cronograma de desembolso descrito no Anexo I – Plano de Trabalho.

2.2. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da prestação de contas parcial, e serão pagas mediante depósito em conta bancária de titularidade da

FUNCAMP, sendo o comprovante de depósito ou de transferência eletrônica considerado prova suficiente da liquidação da obrigação.

2.3. O valor das parcelas referidas no item anterior será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas do Convênio firmado em 17 de junho de 2024, ficam ratificadas e não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

4.1. Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da comarca de Campinas-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo nº 01, na presença de 02 (duas) testemunhas, e para um só efeito

Campinas, de de

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor Paulo Cesar Montagner
Reitor – UNICAMP

ANUENTE
Professor Doutor Telma Pileggi Vinha
Pesquisador

**SECRETARIA DE SÃO PAULO
FERNANDO PADULA NOVAES
Secretário Municipal de Educação**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP
Professor Doutor Orival Andries Junior
Diretor Executivo**

Testemunhas:

1.....

Nome:

RG:

2.....

Nome:

RG:

**Aditivo ao Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
entre a Unicamp (Faculdade de Educação) e a Secretaria
Municipal de Educação de São Paulo no âmbito do Programa
“EntreNós: Convivência Ética e Democrática na Escola e na
Sociedade”**

ANEXO I

Plano de Trabalho

SME nº 02/2024 6016.2024/0003233-6

SIAD nº 95059 - Funcamp nº 6174

Sumário

| | | |
|--------|--|----|
| 1. | PLANO DE TRABALHO | 4 |
| 1.1. | Cronogramas e ações na Rede | 4 |
| 1.1.1. | Cronograma dos materiais a serem elaborados pela equipe EntreNós | 10 |
| 1.2. | Indicadores de Execução..... | 12 |
| 1.3. | Produtos - Relatórios técnicos..... | 15 |
| 2. | PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 16 |
| 2.1 | Esclarecimentos sobre as rubricas previstas e justificativas | 19 |
| 2.2 | Cronograma de desembolso | 21 |

Com o aprofundamento do conhecimento sobre a organização e a cultura da Rede Municipal de Educação de São Paulo, e a partir do desenvolvimento das etapas iniciais do Programa EntreNós e do processo de construção coletiva com os profissionais da Rede, tornou-se necessário avaliar e replanejar as ações e fases de implementação. Diante disso, propõe-se um plano de trabalho revisado, com ajustes no cronograma das ações conduzidas pela equipe EntreNós desde a assinatura do convênio entre a Unicamp e a Rede Municipal de Ensino de São Paulo, assim como nos indicadores correspondentes que substituem aqueles constantes do termo de convênio já aprovado. Inclui também o plano de aplicação financeira referente exclusivamente ao aditivo. Apresenta, ainda, o cronograma de desembolso anteriormente aprovado, agora reorganizado em parcelas anuais em vez de semestrais, e um cronograma específico relativo ao valor adicional previsto neste termo. Não houve qualquer alteração no objeto, no projeto ou no prazo de vigência do convênio.

1. PLANO DE TRABALHO

1.1. Cronogramas e ações na Rede

Os quadros a seguir apresentam a composição dos ciclos de construção da transformação e o cronograma das ações desenvolvidas pela equipe EntreNós no convênio com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME). O programa tem atuação em grande escala, envolvendo 580 unidades escolares que adotam o ciclo autoral, com a participação de equipes gestoras, estudantes, funcionários, equipes de apoio e familiares. Além disso, o EntreNós desenvolve ações junto às 13 Diretorias Regionais de Educação (DREs) e à própria Secretaria Municipal de Educação, o que demanda um processo contínuo de acompanhamento, formação e articulação entre diferentes instâncias da rede.

É importante destacar que, embora o cronograma contemple estimativas de tempo e etapas previamente planejadas, com vistas a tornar as ações factíveis ao longo dos 5 (cinco) anos, conforme previsto na parceria estabelecida, eventuais ajustes poderão ser realizados, desde que necessários e devidamente justificados, seguindo os trâmites e processos formais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Ainda que o presente aditivo se refira ao período de 2026 em diante, o plano de trabalho apresentado abrange o conjunto das ações desenvolvidas desde a assinatura do convênio, em julho de 2024, assegurando a coerência e a continuidade das etapas planejadas e em andamento.

Tais adequações levarão em conta o andamento da parceria, do contexto e das condições oferecidas pela Secretaria de Educação, do ritmo das Comunidades de Práticas e das escolas e do alcance dos resultados pretendidos. Além disso, as ações de determinadas etapas poderão ocorrer simultaneamente com as de outras, respeitando a lógica dos ciclos e a dinâmica do território.

Quadro 1: Composição dos Ciclos de Construção da Transformação

| CICLO | PÚBLICO-ALVO | FACILITAÇÃO |
|--|--|--|
| Ciclo Gestores | Equipe Gestora (Diretores, Assistentes de Diretor e Coordenadores Pedagógicos) | Propostas de intervenção coletivas envolvendo a equipe do EntreNós, SME e Diretorias Regionais de Educação atuantes neste ciclo), conforme planejamento das Equipes acima mencionadas. |
| Ciclos docentes | Docentes | Propostas de intervenção coletivas envolvendo a equipe gestora atuante neste ciclo, conforme planejamento da Unidade Educacional. |
| Equipes de apoio e Funcionários | Equipes de Apoio e Funcionários | Propostas de intervenção coletivas envolvendo a equipe gestora e docente atuantes neste ciclo, conforme planejamento da Unidade Educacional. *Ciclo reduzido |
| Ciclo Estudantes | Estudantes (Ciclo Autoral – 7º ao 9º ano) | Propostas de intervenção coletivas envolvendo os educadores atuantes neste ciclo, conforme planejamento da Unidade Educacional. |
| Ciclo Familiares | Familiares de estudantes | Equipes gestora, de docentes, de apoio e funcionários em articulação com as instâncias de participação, conforme planejamento da Unidade Educacional. *Ciclo reduzido |

Obs. A quantidade, a frequência e o formato dos encontros formativos serão organizados de acordo com as diretrizes estabelecidas para a formação continuada no município.

Quadro 2: Cronograma das Etapas e Ações na Rede

| Etapa | Período | Ações Principais | Reuniões ou Encontros Formativos Estimados¹ | Público-Alvo | Materiais entregues nesta etapa² |
|--|---------------------|--|--|--|--|
| 1. Lançamento, Aproximação e Sensibilização | 2º semestre de 2024 | Reuniões de apresentação e alinhamento; Planejamento da implementação; Construção das condições de implementação e comunicação; entrevistas individuais com integrantes da SME, com os 13 Diretores Regionais de Educação e com especialistas indicados pela SME; Apresentações em eventos, congressos e fóruns ³ | Mínimo de 6 reuniões + eventos variados | SME (Gabinete e Coordenadorias), DREs, parceiros intersetoriais e demais atores da RME | Revisão e adequação dos materiais; Materiais de apresentação; Conteúdos iniciais para sensibilização |
| 2. Coconstrução e Engajamento | 1º semestre de 2025 | Início da implementação nas DREs; Criação de 13 Comunidades de Práticas das DREs; Suporte técnico; Reuniões de governança; Harmonização com 52 escolas (4 por DRE), correspondentes a 2 Comunidades de Práticas de equipes gestoras | Mínimo de 4 encontros por grupo + atividades assíncronas | Equipes Gestoras das Unidades Educacionais; DREs | Módulo 1 – Comunicação Ética; Apresentação do Programa e Conteúdos para Comunidade de Práticas |
| 3. Formação de Facilitadores | 1º semestre de 2025 | Formação dos facilitadores; Criação de 30 Comunidades de Práticas com equipes gestoras, sendo 2 comunidades em 9 DREs e 3 comunidades nas 4 DREs maiores; Planejamento para expansão; Acompanhamento formativo | Mínimo de 3 encontros síncronos ou presenciais + atividades assíncronas | Facilitadores das DREs designados pela SME | Módulo Transversal sobre Autonomia Moral; Materiais de orientação; Conteúdos de apoio; Site do programa (elaboração de conteúdos estruturantes para a apresentação e repositório dos materiais do Programa). |
| 4. Implementação do Módulo 1 nas Unidades Educacionais | 2º semestre de 2025 | Implementação com apoio dos facilitadores; Apoio nos encontros de Sensibilização das equipes gestoras; formações continuada e de acompanhamento de facilitadores (SME) das | Mínimo de 5 encontros síncronos ou presenciais + 3 atividades assíncronas. | Facilitadores (DREs) das Comunidades de Equipes Gestoras | Módulo 2 – Conflitos (desenvolvimento dos materiais que integrarão |

¹ Por se tratar de um programa novo e flexível, está sendo apresentada uma estimativa parcial da quantidade de encontros/reuniões e de tempo destinado, que poderá ser modificada na prática da implementação, pois dependerá das necessidades e condições locais, do ritmo de cada grupo envolvido, de termos alcançados os objetivos das ações, entre outras variáveis. O tempo e as ações envolvidas serão modificados sempre que necessário visando o bom desenvolvimento do programa.

² Os temas dos módulos e a sequência dependerá da harmonização e do conhecimento das necessidades e dos projetos/programas desenvolvidos na Rede, podendo, portanto, serem modificados.

³ Essas ações acontecerão gradualmente, além das Diretorias Regionais de Educação, principalmente nos primeiros meses de implementação. Além de dar conhecimento do programa que chega, contribuem para conseguir o interesse, ouvir sugestões e necessidades que possam eventualmente ser incorporadas, ganhar a legitimação e anuência para agir, mantendo um canal aberto para diálogo. Dessa forma promovem maior apoio, adesão e sustentabilidade ao programa.

| | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|
| | | Comunidades de Equipes Gestoras; Mediação e incentivo das interações na Comunidade de Práticas dos facilitadores e harmonização | | | esse módulo); Materiais de apoio ao facilitador – integrante da equipe gestora. |
| 4. Implementação do Módulo 1 nas Unidades Educacionais | 2º semestre de 2025 | Facilitação (direta pelos integrantes do EntreNós) de 2 Comunidades de Equipes gestoras | Mínimo de 2 encontros síncronos ou presenciais e 2 propostas assíncronas a serem desenvolvidas pelos participantes | Equipes Gestoras das Unidades Educacionais | Módulo 2 – Conflitos (desenvolvimento dos materiais que integrarão esse módulo); Materiais de apoio ao facilitador – integrante da equipe gestora. |
| 5. Implementação do Módulo 1 na SME | Ano de 2026 | Facilitação (direta pelos integrantes do EntreNós) de 1 Comunidade em nível SME para o desenvolvimento do 1º módulo | Mínimo de 2 encontros Síncronos ou presenciais e 3 propostas assíncronas a serem desenvolvidas pelos participantes | Integrantes da SME | Módulo 2 – Conflitos (desenvolvimento dos materiais que integrarão esse módulo); Materiais de apoio ao facilitador – integrante da equipe gestora. |
| 5. Implementação do Módulo 2 (Conflitos) | Ano de 2026 | Acompanhamento; Devolutivas; Harmonização; Suporte contínuo e facilitação (direta pelos integrantes do EntreNós) de 1 Comunidade em nível SME para o desenvolvimento do módulo. | Mínimo de 5 encontros | Integrantes da SME | Módulo 3 – Juventudes e Participação; Desenvolvimento de materiais que integrarão esse módulo. |
| 5. Implementação do Módulo 2 (Conflitos) | Ano de 2026 | Encontro com as DREs para harmonização dos novos módulos, Suporte às comunidades e facilitadores | Mínimo de 13 reuniões síncronas | Integrantes das DREs e Facilitadores das DREs | Módulo 3 – Juventudes e Participação; Desenvolvimento de materiais que integrarão esse módulo. |
| 6. Implementação do Módulo 3 (Juventudes e Participação) | Ano de 2026 | Formação continuada de facilitadores (DREs) das Comunidades de Equipes Gestoras; Suporte técnico para dúvidas na implementação do programa. | Mínimo de 4 encontros Síncronos ou presenciais e 3 propostas assíncronas a serem desenvolvidas na Comunidade de Práticas | Facilitadores (DREs) das Comunidades de Equipes Gestoras | Módulo 4 – Problemas de Convivência: Manifestações Perturbadoras; Desenvolvimento de materiais que integrarão esse módulo. |

| | | | | | |
|---|-------------|--|---|---|--|
| 6. Implementação do Módulo 3 (Juventudes e Participação) | Ano de 2026 | Facilitação (direta pelos integrantes do EntreNós) de 2 Comunidades de Equipes gestora; | Mínimo de 2 encontros Síncronos ou Presenciais e 3 propostas assíncronas a serem desenvolvidas em cada Comunidade de Práticas | Equipes Gestoras das Unidades Educacionais | Módulo 4 – Problemas de Convivência: Manifestações Perturbadoras; Desenvolvimento de materiais que integrarão esse módulo. |
| 7. Implementação do Módulo 4 (Problemas de Convivência: Manifestações Perturbadoras) | Ano de 2027 | Reuniões de governança para acompanhamento, devolutivas e adequações, além de suporte técnico para esclarecer dúvidas na implementação do programa e facilitação (direta pelos integrantes do EntreNós) de 1 Comunidade em nível SME para o desenvolvimento dos módulos. | Mínimo de 5 encontros | Integrantes da SME | Módulo 5 – Manifestações Violentas; Comunidades de Apoio entre Estudantes; Rota de Atenção aos Conflitos; Registro de violências |
| 7. Implementação do Módulo 4 (Problemas de Convivência: Manifestações Perturbadoras) | Ano de 2027 | Implementação e acompanhamento; Harmonização; Suporte às comunidades e facilitadores | Mínimo de 13 reuniões síncronas | Facilitadores das DREs (designados pela SME) | Módulo 5 – Manifestações Violentas; Comunidades de Apoio entre Estudantes; Rota de Atenção aos Conflitos; Registro de violências |
| 8. Implementação do Módulo 5 (Manifestações Violentas) | Ano de 2027 | Formação continuada de facilitadores (SME) das Comunidades de Equipes Gestoras; Facilitação (direta pelos integrantes do EntreNós) de 2 Comunidades de Equipes gestora | Mínimo de 4 encontros síncronos ou presenciais e 3 propostas assíncronas a serem desenvolvidas em cada Comunidade de Práticas | Facilitadores das DREs e Equipes Gestoras das Unidades Educacionais | Módulo 6 – Democracia, Regras e Processos de Elaboração e legitimação; Desenvolvimento de materiais que integrarão esse módulo. |
| 9. Implementação do Módulo 6 (Democracia, Regras e Processos) | Ano de 2028 | Reuniões de governança para acompanhamento, devolutivas e adequações, além de suporte técnico para esclarecer dúvidas na implementação do programa e facilitação (direta pelos integrantes do EntreNós) | Mínimo de 5 encontros | Integrantes da SME e Facilitadores das DREs | Módulo 7 – Desigualdades e Discriminações; ; Desenvolvimento de materiais que integrarão esse módulo. |

| | | | | | |
|--|------------------------------------|---|---|---|--|
| | | de 1 Comunidade em nível SME para o desenvolvimento dos módulos. Suporte às comunidades e facilitadores | | | |
| 10. Implementação do Módulo 7 (Desigualdades e Discriminações) | Anos de 2028 e 1º semestre de 2029 | Formação continuada de facilitadores (SME) das Comunidades de Equipes Gestoras; Facilitação (direta pelos integrantes do EntreNós) de 2 Comunidades de Equipes gestoras | Mínimo de 4 encontros síncronos ou presenciais e 3 propostas assíncronas a serem desenvolvidas em cada Comunidade de Práticas | Facilitadores das DREs e Equipes Gestoras das Unidades Educacionais | Materiais finais; Relatórios e documentação processual |

Por se tratar de um convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, há pesquisa associada à implementação do Programa EntreNós. Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), o tratamento de dados pessoais com finalidade científica é permitido, inclusive em universidades, desde que observado o art. 7º, §4º, que autoriza o uso posterior desses dados por órgãos de pesquisa, com anonimização sempre que possível. Em se tratando de pesquisas com seres humanos, aplica-se também a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece diretrizes éticas específicas para as ciências humanas e sociais. Nesses casos, é necessário seguir os procedimentos do sistema CEP/Conep, com a devida submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa para avaliação e aprovação, já realizada para este estudo. A pesquisa vinculada ao Programa EntreNós foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Unicamp, sob o registro CAAE: 78628824.7.0000.8142.

1.1.1. Cronograma dos materiais a serem elaborados pela equipe EntreNós

O quadro, a seguir, apresenta a descrição dos materiais que serão elaborados pela Equipe EntreNós para o desenvolvimento do programa, sem revisões (textuais, ortográficas e gramatical), bem como sem editoração de texto e/ou imagem, uma vez que o processo de revisão e editoração é de responsabilidade da Secretaria.

Quadro 3: Elaboração dos Materiais

| Materiais | Especificação | Entregas |
|---|---|-----------------|
| <u>Etapas iniciais</u> | <u>Revisão e adequação dos materiais elaborados aos níveis e contextos da Secretaria</u> | <u>etapa 1</u> |
| <u>Módulo 1</u> <u>comunicação</u> <u>ética</u> <u>Elaboração e</u> <u>adaptação dos</u> <u>materiais aos</u> <u>grupos e níveis</u> <u>envolvidos</u> | <u>Ciclo de construção da transformação – Secretaria/Diretoria</u> | <u>etapa 2</u> |
| | <u>Ciclo de construção da transformação – Gestão</u> | |
| | <u>Ciclo de construção da transformação – Docentes</u> | |
| | <u>Adaptação de ações dirigidas a transformação de funcionários da escola, secretaria e diretorias</u> | |
| | <u>Ciclo de construção da transformação – Estudantes</u> | |
| <u>Adaptação de ações dirigidas a transformação de familiares de estudantes</u> | | |
| <u>Site do programa</u> | <u>Elaboração de conteúdos estruturantes para a apresentação e repositório dos materiais do programa.</u> | <u>etapa 3</u> |
| <u>Módulo transversal sobre a construção da autonomia moral</u> | <u>Gravação de vídeos-aula para os profissionais da Rede de Educação</u> | <u>etapa 3</u> |
| <u>Módulo 2</u> <u>Conflitos</u> <u>desenvolvimento dos</u> <u>materiais que</u> <u>integrarão esse</u> <u>módulo</u> | <u>Ciclo de construção da transformação – Secretaria/Diretoria</u> | <u>etapa 4</u> |
| | <u>Ciclo de construção da transformação - Gestão</u> | |
| | <u>Ciclo de construção da transformação - Docentes</u> | |
| | <u>Adaptação de ações dirigidas a transformação de funcionários da escola, secretaria e diretorias</u> | |
| | <u>Ciclo de construção da transformação - Estudantes</u> | |
| <u>Desenho de ações dirigidas a transformação de familiares de estudantes</u> | | |
| <u>Módulo 3</u> <u>Juventudes e</u> <u>Participação</u> <u>desenvolvimento</u> | <u>Ciclo de construção da transformação – Secretaria/Diretoria</u> | <u>etapa 5</u> |
| | <u>Ciclo de construção da transformação - Gestão</u> | |
| | <u>Ciclo de construção da transformação - Docentes</u> | |
| | <u>Adaptação de ações dirigidas a transformação de funcionários da escola, secretaria e diretorias</u> | |

| | | |
|---|---|----------------|
| <u>to dos materiais que integrarão esse módulo</u> | <u>Ciclo de construção da transformação - Estudantes</u> <u>Desenho de ações dirigidas a transformação de familiares de estudantes</u> | |
| <u>Módulo 4</u> <u>Problemas de convivência: manifestações perturbadoras</u> <u>desenvolvimento dos materiais que integrarão esse módulo</u> | <u>Ciclo de construção da transformação – Secretaria/Diretoria</u> <u>Ciclo de construção da transformação – Gestão</u> <u>Ciclo de construção da transformação – Docentes</u> <u>Adaptação de ações dirigidas a transformação de funcionários da escola, secretaria e diretorias</u> <u>Ciclo de construção da transformação – Estudantes</u> <u>Desenho de ações dirigidas a transformação de familiares de estudantes</u> | <u>etapa 6</u> |
| <u>Módulo 5</u> <u>Problemas de convivência: manifestações violentas</u> <u>desenvolvimento dos materiais que integrarão esse módulo</u> | <u>Ciclo de construção da transformação – Secretaria/Diretoria</u> <u>Ciclo de construção da transformação - Gestão</u> <u>Ciclo de construção da transformação - Docentes</u> <u>Adaptação de ações dirigidas a transformação de funcionários da escola, secretaria e diretorias</u> <u>Ciclo de construção da transformação - Estudantes</u> <u>Desenho de Ações dirigidas a transformação de familiares de estudantes</u> | <u>etapa 7</u> |
| <u>Comunidades de Apoio e Cuidado entre estudantes</u> | <u>Desenho de ações dirigidas a equipe gestora e aos docentes</u> <u>Desenho de ações dirigidas aos docentes que serão os tutores</u> <u>Desenho de ações dirigidas aos estudantes</u> <u>Formação de estudantes que integrem as comunidades</u> <u>Ações dirigidas aos familiares de estudantes</u> | <u>etapa 7</u> |
| <u>Rota de Atenção aos conflitos</u> | <u>Elaboração Rota de atenção dos conflitos na escola</u> | <u>etapa 7</u> |
| <u>Aperfeiçoamento do registro das violências</u> | <u>Estudo sobre os processos de registro das violências na rede</u> <u>Proposta preliminar de Formulário de Registro (aperfeiçoamento)</u> | <u>etapa 7</u> |
| <u>Módulo 6</u> <u>Democracia, regras e processos de elaboração e legitimação</u> <u>desenvolvimento dos materiais que integrarão esse módulo</u> | <u>Ciclo de construção da transformação – Secretaria/Diretoria</u> <u>Ciclo de construção da transformação - Gestão</u> <u>Ciclo de construção da transformação - Docentes</u> <u>Adaptação de ações dirigidas a transformação de funcionários da escola, secretaria e diretorias</u> <u>Ciclo de construção da transformação - Estudantes</u> <u>Desenho de Ações dirigidas a transformação de familiares de estudantes</u> | <u>etapa 8</u> |
| <u>Módulo 7</u> <u>Desigualdades e discriminações</u> <u>desenvolvimento dos materiais que integrarão esse módulo</u> | <u>Ciclo de construção da transformação – Secretaria/Diretoria</u> <u>Ciclo de construção da transformação - Gestão</u> <u>Ciclo de construção da transformação - Docentes</u> <u>Adaptação de ações dirigidas a transformação de funcionários da escola, secretaria e diretorias</u> <u>Ciclo de construção da transformação - Estudantes</u> <u>Desenho de Ações dirigidas a transformação de familiares de estudantes</u> | <u>etapa 9</u> |

A produção dos materiais, atividades e roteiros referentes aos módulos e etapas descritos nos Quadros 2 e 3 será realizada pela Equipe EntreNós, em parceria com a Equipe Multimeios da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Para organizar essas etapas, serão elaborados cronogramas específicos de forma conjunta.

Serão atribuídos a todos os materiais produzidos no escopo deste Convênio uma “Licença Pública Creative Commons Atribuição-NãoComercial- CompartilhaIgual 4.0 Internacional”, isenta de royalties, não sublicenciável, não exclusiva e irrevogável. Os materiais serão públicos de forma que qualquer pessoa ou instituição possa utilizá-lo e adaptá-lo, reconhecendo as autorias, mas não podem ser comercializados.

1.2. Indicadores de Execução

O convênio prevê cooperação para a implementação de um programa de convivência ética e democrática em larga escala e pesquisa sobre transformações que envolvem o respeito e a valorização da pluralidade, considerando as condições locais nos ritmos e modos de desenvolver capacidades, realizando transformações sem, contudo, gerar esgarçamento ou perder a coesão e sinergia que uma cultura de Rede precisa ter. Esses e muitos outros aspectos descritos detalhadamente no Plano de Trabalho mostram a necessidade de:

- considerar a interdependência entre os objetivos, tanto deste programa como de outros programas já existente na Rede;
- gestão adaptativa nos procedimentos de implementação das políticas públicas;
- inovação nos processos de acompanhamento e avaliação, gerando retroalimentação rápida para todos os participantes e considerando aspectos quantitativos e qualitativos.

Tais aspectos são característicos de projetos de inovação e perdem a sua essência se subdivididos em indicadores rígidos, quantitativos e tratados como independentes. As ações e etapas elencadas e descritas no cronograma e quadros de ações dão conta dessa complexidade.

Essas considerações estão em concordância com orientações produzidas pela procuradoria geral do estado de São Paulo para projetos de inovação (Toolkit do Marco Legal de CT&I – PGE-SP - Convênio para PD&I - v. 2023). Nesse documento, são listadas finalidades dentro de projetos de inovação, tais como: a execução de pesquisa aplicada, o desenvolvimento de novos produtos, os novos processos e aprimoramento dos já existentes, a capacitação, a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, todas finalidades contempladas no projeto. O mesmo documento enfatiza que em projetos de inovação as metas têm que ser específicas, mensuráveis, possíveis de serem atingidas, realistas, e devem ser fundamentadas dentro de um período de tempo. Contudo, como exemplos de metas de projetos de inovação o mesmo documento cita: desenvolvimento de tratamentos; estudo aprofundado; caracterização. Esses exemplos denotam que embora as metas sejam mensuráveis, elas não precisam ser quantitativas e não estão todas relacionadas aos resultados ou impacto da inovação, uma antiga discussão sobre outcomes, resultados e impacto, bem discutida e aprofundada na referência Outcomes Oriented do Independent Evaluation Group do Banco Mundial no qual destaca a importância da avaliação desenvolvimental e dos processos de coleta de evidências, análises envolvendo os participantes, gestão adaptativa e incorporação de aprendizagens durante a implementação conforme o andamento do programa, como discutido extensivamente neste plano de trabalho.

Condensando todos esses pontos apresentamos o quadro 4, com as metas, etapas e indicadores de execução, que permite associar a aplicação financeira às etapas do programa de cooperação descritas em detalhe no quadro 2 (cronograma e quadro de ações na rede).

Quadro 4: Metas, etapas e indicadores de execução

| Metas | | Etapas | Indicadores de execução |
|-------|---|--------------|---|
| 1 | <p>Aceitação e autorização para a inovação social</p> <ul style="list-style-type: none"> 1º semestre da parceria | Etapa 1 | <p>Número de profissionais das coordenadorias e diretorias contatadas.</p> <p>Envolvimento de profissionais das coordenadorias da SME.</p> <p>Aproximação da cultura da SME e análise qualitativa das escutas dos profissionais entrevistados.</p> <p>Quantidade das ações iniciais para apresentação do programa e sensibilização.</p> <p>Identificação de aproximações e desafios, encaminhamentos sugeridos.</p> |
| 2 | <p>Início da implementação guiada da inovação social em escala controlada garantindo integração</p> <ul style="list-style-type: none"> 2º semestre da parceria | Etapas 2 e 3 | <p>Quantidade de encontros realizados, finalidades e profissionais envolvidos.</p> <p>Implementação de 13 comunidades de práticas, sendo uma por DREs.</p> <p>Implementação de duas comunidades de práticas de diretores envolvendo por volta de 50 escolas de 13 diretorias regionais.</p> <p>Análise qualitativa das contribuições críticas das equipes gestoras e das DREs obtidas por meio das reuniões e registros nas comunidades.</p> <p>Função e número de profissionais da secretaria e das diretorias regionais designados para acompanhar os trabalhos nas comunidades de prática.</p> <p>Conteúdos das formações iniciais oferecidas aos facilitadores.</p> |
| 3 | <p>Expansão da inovação social para todas as escolas incorporando processos de aprendizagem coletiva, ganho com a escala e disseminação usando novas estruturas de rede</p> <ul style="list-style-type: none"> 3º semestre da parceria | Etapa 4 | <p>Envolvimento de 580 escolas.</p> <p>Implementação do módulo 1 nas unidades escolares.</p> <p>Envolvimento de professores nos processos de transformação induzidos pela inovação.</p> <p>Número de encontros e reuniões realizados para apoio à implementação nas escolas.</p> <p>Análise quantitativa e qualitativa da chegada do programa nas escolas.</p> <p>Análise qualitativa sobre a implementação inicial do módulo 1 nas escolas</p> <p>Análise quantitativa das postagens no ambiente colaborativo e no SGA</p> <p>Análise do suporte conseguido pela equipe de facilitadores e necessidades identificadas de suporte e ajustes</p> <p>Análise do suporte técnico e pedagógico oferecido para auxiliar a implementação dos ciclos nas escolas.</p> <p>Abertura de 30 comunidades de práticas de equipes gestoras de unidades escolares.</p> <p>Número de gestores e professores participantes nas comunidades de prática.</p> |
| 4 | <p>Fortalecimento da inovação social nas escolas incorporando processos de</p> | Etapas 5 e 6 | <p>Número de encontros e reuniões realizados para apoio à implementação nas escolas.</p> <p>Envolvimento de alunos, funcionários e familiares nos processos de</p> |

| | | | |
|---|--|------------------|---|
| | <p>aprendizagem coletiva, ganho com a escala e disseminação usando novas estruturas de rede⁴</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4º e 5º semestres da parceria | | <p>transformação induzidos pela inovação.</p> <p>Implementação de 1 comunidade na SME</p> <p>Identificação dos desafios da implementação e das soluções buscadas.</p> <p>Análise qualitativa das transformações nas escolas relacionadas aos módulos a partir das narrativas dos gestores nas comunidades de práticas.</p> <p>Quantidade e qualidade da participação e interações nas Comunidades de Práticas dos gestores.</p> <p>Qualidade da participação e interações nas Comunidades de Práticas dos facilitadores.</p> <p>Informações sobre como está ocorrendo o avanço para um novo módulo pelas escolas.</p> <p>Análise do suporte técnico e pedagógico oferecido para auxiliar a implementação dos ciclos nas escolas.</p> |
| 5 | <p>Fortalecimento de processos e rotinas que interpolam entre reprodutibilidade, adaptabilidade e consideração de condições contextuais para a melhoria da convivência</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6º e 7º semestres da parceria | Etapas 7 e 8 | <p>Número de encontros e reuniões realizados para apoio à implementação nas escolas.</p> <p>Análise de informações sobre a implementação dos módulos com os diferentes grupos nas escolas. Qualidade da participação e interações nas Comunidades de Práticas de gestores.</p> <p>Análise qualitativa das transformações nas escolas relacionadas aos módulos a partir das narrativas dos gestores nas comunidades de práticas.</p> <p>Qualidade da participação e interações nas Comunidades de Práticas dos facilitadores.</p> <p>Análise do apoio mútuo entre os participantes de comunidades.</p> <p>Exemplos dos processos empregados na mudança para um novo módulo pelas escolas.</p> <p>Análise das dificuldades das escolas em avançar.</p> <p>Exemplos de como a heterogeneidade nos ritmos de avanço entre as escolas está sendo gerida e apoiada pela rede.</p> |
| 6 | <p>Consolidação de cultura mais adaptativa que se mantém plural e coesa</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8º e 9º semestres da parceria | Etapas 9 e 10 | <p>Número de encontros e reuniões realizados para apoiar a implementação nas escolas.</p> <p>Análise qualitativa das transformações nas escolas relacionadas aos módulos a partir das narrativas dos gestores nas comunidades de práticas.</p> <p>Avaliação qualitativa da maturidade das Comunidades de Práticas e da qualidade das interações realizadas.</p> <p>Identificação do emprego de viabilizadores de transformação coletiva (moduladores, catalisadores, limitadores, andaimes etc.), incorporados e usados espontaneamente pelos membros das comunidades de práticas.</p> <p>Informações qualitativas do aumento da capacidade coletiva das escolas para lidar com problemas de convivência.</p> <p>Exemplos de como a heterogeneidade nos ritmos de avanço entre as escolas</p> |

⁴ Alguns dos números são emergentes e não pré-determinados, eles indicam o grau de adesão à inovação, as dificuldades e o processo de disseminação da inovação. O programa é aprendente e responsivo. A partir dos dados e evidências gerados em cada fase e com o processo continuado de desenvolvimento da pesquisa envolvendo análise e sugestões dos especialistas, dos profissionais da Rede e das sugestões da equipe externa de avaliação, há adaptação para que a inovação aconteça de forma disseminada, profunda e com características e condições que ampliem a probabilidade de sustentabilidade.

| | | | |
|---|--|----------|--|
| | | | está sendo gerida e apoiada pela rede. |
| 7 | Promoção da sustentabilidade do programa de convivência e da capacidade de transformação coletiva <ul style="list-style-type: none"> 10º semestre da parceria | Etapa 11 | <p>Identificação da maturidade das comunidades de práticas como espaços consolidados de aprendizagem colaborativa e apoio mútuo.</p> <p>Análise do uso pelos membros das comunidades de ferramentas, linguagem e processos aprendidos no programa ("viabilizadores de transformação coletiva").</p> <p>Percepção das escolas sobre sua capacidade de manter e continuar a aplicar autonomamente os aprendizados e processos do programa.</p> <p>Grau de apropriação/integração/incorporação de convivência na rede (hábitos, linguagem, processos adotados, flexibilidade, autonomia na resolução de conflitos) mensurados via sínteses⁵ quantitativas e qualitativas a partir dos registros de transformação por escola.</p> |

1.3. Produtos - Relatórios técnicos

Serão construídos relatórios que descreverão de forma objetiva as ações realizadas na implementação do programa no respectivo período considerando os quadros 2 e 3, as substituições e as justificativas se necessárias, bem como os avanços alcançados e as dificuldades encontradas. As análises são pautadas nos indicadores apresentados no quadro 4. Cada relatório elaborado anualmente levará em consideração não apenas o cronograma estabelecido, mas também as demandas emergentes, as condições e circunstâncias presentes e eventuais sugestões de modificação de ações para o período seguinte, com a aprovação prévia da Secretaria Municipal de Educação. Caso a Secretaria não apresente ressalvas no prazo de 20 (vinte) dias, o relatório será considerado aprovado, e a nota fiscal correspondente à parcela será emitida pela Funcamp, desde que o relatório de prestação de contas também esteja aprovado. Caso seja necessária revisão, o novo prazo de 20 (vinte) dias passará a contar a partir do reenvio do relatório revisado.

Retomamos que se trata de um programa flexível que reconhece e valoriza a heterogeneidade e a pluralidade, construído em conjunto com a Secretaria. A realização das ações previstas, bem como a estimativa do tempo necessário para o seu desenvolvimento, dependerão do andamento dessa parceria (e da parceria com as outras instituições e empresas complementares), do contexto e das condições oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, do ritmo das Comunidades de Práticas e das escolas, assim como do alcance dos resultados pretendidos. Por essa razão, as ações devem ser compreendidas como ajustáveis e adaptáveis ao longo do processo, com vistas a tornar todas as ações previstas factíveis ao longo da parceria. Eventuais ajustes poderão ser realizados, desde que necessários e devidamente justificados, seguindo os trâmites e processos formais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

⁵ Mensurado via sínteses quantitativas e qualitativas obtidas a partir dos registros de transformação por escola realizados ao longo do programa. Os registros e evidências da avaliação desenvolvimental geram informação suficiente para essas sínteses. A combinação de evidências qualitativas e quantitativas segue métodos utilizados e descritos em publicações relacionadas ao SenseMaker de Dave Snowden, embora, no programa, sejam usados instrumentos mais ágeis e potentes.

2. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

O plano de aplicação financeira do presente aditivo⁶, que contém a projeção da utilização desses recursos, justificativas dos valores propostos e as legislação/normas que orientam o processo foi desenvolvido em conformidade com a legislação vigente, especificamente a Resolução GR-023/2008⁷ que regulamenta a utilização de recursos para pagamentos realizados no âmbito de convênios e contratos celebrados pela Unicamp. A elaboração dos relatórios de prestação de contas ficará a cargo da FUNCAMP⁸, gestora administrativa do convênio.

Seguem dois quadros: o primeiro apenas com itens e valores (quadro 5) e o segundo, contendo, também, os comentários e as colunas com justificativas dos valores e a legislação referente (quadro 5.1).

⁶ A planilha de aplicação financeira anteriormente aprovada no convênio original permanece válida e não está sendo alterada. A presente planilha refere-se exclusivamente ao aditivo.

⁷ Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/1528/1>

⁸ Outras considerações disponíveis em: <https://www.funcamp.unicamp.br/portal/Home/DuvidasFrequentes>

Quadro 5.1: Plano de aplicação financeira com justificativas dos valores e legislação

| Plano de aplicação financeira | | | | | | | | |
|--|------------|---------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| Metas | | | META 3 | META 4 | META 5 | META 6 | | TOTAL |
| Período de Execução | | | jan/26 | jan/27 | jan/28 | jan/29 | | |
| 1. PESSOAL | Quantidade | Valor mensal | Valor | Valor | Valor | Valor | | |
| 1.1 BOLSAS DE GRADUAÇÃO | | | | | | | | |
| Estudante de Graduação (30 meses) | 1 | R\$ 2.134,50 | | 25614,00 | 25614,00 | 12807,00 | | 64.035,00 |
| 1.2 BOLSAS DE PESQUISA | | | | | | | | |
| Estudante mestrado (41 meses) | 2 | R\$ 6.500,00 | 156000,00 | 156000,00 | 156000,00 | 65000,00 | | 533.000,00 |
| Estudante Doutorado (41 meses) | 4 | R\$ 10.000,00 | 480000,00 | 480000,00 | 480000,00 | 200000,00 | | 1.640.000,00 |
| Pesquisador de Pós-doutorado (41 meses) | 2 | R\$ 15.000,00 | 360000,00 | 360000,00 | 360000,00 | 150000,00 | | 1.230.000,00 |
| 1.4. APOIO TÉCNICO | | | | | | | | |
| Profissional da Funcamp - Responsável pela análise do contexto e a verificação da conformidade das atividades com as normas legais vigentes, pelo diálogo e articulação das instâncias parceiras, por cuidar de assuntos relacionados aos registros e ao histórico de transações financeiras do projeto. | .1 | R\$ 6.678,00 | 80136,00 | 80136,00 | 80136,00 | 40068,00 | | 280.476,00 |
| Sub-total | | | 1.076.136,00 | 1.101.750,00 | 1.101.750,00 | 467.875,00 | | R\$ 3.747.511,00 |
| 2. CUSTOS DIRETOS | | | Quantidade | Valor anual | Valor anual | Valor anual | Valor anual | Total |
| 2.1. MATERIAIS DE CONSUMO | | | | | | | | |
| Materiais de consumo | | R\$ 4.000,00 | 2.200,00 | 2.300,00 | 1.500,00 | 800,00 | | 6.800,00 |
| 2.2. MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS | | | | | | | | |
| Equipamentos de informática | | R\$ 19.142,00 | 46.382,00 | 26.380,00 | 16.380,00 | 8.000,00 | | 97.142,00 |
| Equipamentos audiovisuais e de registro | | R\$ 14.800,00 | 9.500,00 | 5.250,00 | 1.800,00 | 1.250,00 | | 17.800,00 |
| Softwares e licenças duráveis | | R\$ 7.450,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.200,00 | 450,00 | | 7.450,00 |
| Equipamentos de rede e conectividade | | R\$ 11.300,00 | 3.600,00 | 3.200,00 | 3.400,00 | 1.100,00 | | 11.300,00 |
| 2.3. DIÁRIAS | | | | | | | | |
| Diárias (custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte terrestre) | | | 151.680,00 | 151.680,00 | 151.680,00 | 80.840,00 | | 535.880,00 |
| 2.4. SERVIÇOS DE TERCEIRO | | | | | | | | |
| Contratação de serviços de terceiros especializados em comunicação e em suporte de TIEAD | | R\$ 46.280,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 7.280,00 | | 46.280,00 |
| Contratação de serviços de terceiros especializados em revisão de ortográfica e gramatical, traduções e produção editorial para relatórios e produções decorrentes das pesquisas (relatórios, artigos, ebook, etc.). | 3500 total | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 500,00 | | 3.500,00 |
| 2.5. OUTROS BENS E DIREITOS | | | | | | | | |
| Softwares de licença temporária | | R\$ 15.260,00 | 8.086,00 | 8.086,00 | 8.088,00 | 4.097,00 | | 28.357,00 |
| 2.6. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES FORMATIVAS | | | | | | | | |
| Realização de encontros, seminários, oficinas, reuniões ampliadas e demais atividades presenciais ou on-line voltadas à formação e socialização das temáticas relacionadas ao convênio | | | 25.500,00 | 25.500,00 | 25.500,00 | 17.960,00 | | 94.460,00 |
| Sub-total | | | 263.348,00 | 238.796,00 | 224.548,00 | 122.277,00 | | R\$ 848.969,00 |
| TOTAL GERAL DO PROJETO | | | R\$ 1.339.484,00 | R\$ 1.340.546,00 | R\$ 1.326.298,00 | R\$ 590.152,00 | | R\$ 4.596.480,00 |

Obs: Considerando o período de vigência e as situações imprevistas que podem afetar a consecução do planejamento financeiro, os executores do projeto poderão efetuar remanejamentos e ajustes entre os itens das rubricas previstas no plano de aplicação financeira, possibilitando que as despesas sejam adaptadas de acordo com as circunstâncias e eventuais novas necessidades que possam surgir durante o desenvolvimento de cada etapa do projeto. O pagamento da parcela ficará condicionado à apresentação de prestação de contas parcial referente à parcela anterior.

Considerando o período de vigência e as situações imprevistas que podem afetar a consecução do planejamento financeiro, os executores do projeto poderão efetuar remanejamentos e ajustes entre os itens das rubricas previstas no plano de aplicação financeira, informando-os, via e-mail, para o gestor do Convênio da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, possibilitando que as despesas sejam adaptadas de acordo com as circunstâncias e eventuais novas necessidades que possam surgir durante o desenvolvimento de cada etapa do projeto desde que de acordo com a legislação municipal vigente e em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Esse procedimento não se aplica para pequenas alterações ou valores não substanciais. O pagamento da parcela ficará condicionado à apresentação de prestação de contas parcial – com aprovação do relatório técnico alinhado ao cronograma de execução, bem como das notas e documentos correlatos, exigidos pela SME – referente à parcela anterior.

2.1 Esclarecimentos sobre as rubricas previstas e justificativas

Por se tratar de um convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na área social, a maior parte dos recursos serão destinados às bolsas de pesquisa à estudantes e pesquisadores que atuarão no decorrer da implementação do programa, agregando e produzindo conhecimentos. Os estudantes de graduação contribuirão com a criação e aperfeiçoamento de materiais formativos, voltados, principalmente, para o corpo discente das escolas. Eles, também, auxiliarão na testagem e cotejamento das revisões nas diversas produções. As demais bolsas de pesquisa são destinadas aos pós-graduandos da Unicamp envolvidos com o projeto (doutorado e pós-doutorado). Eles atuarão na elaboração e redação dos materiais dos módulos temáticos para distintos grupos (profissionais da Secretaria Municipal de Educação - Órgão Central, e das Diretorias Regionais de Educação, equipes gestora, de docente e de apoio, funcionárias(os), estudantes e famílias), na intervenção formativa e como facilitadores das primeiras Comunidades de Práticas. Os beneficiários estarão envolvidos em todas as fases do projeto e conduzirão pesquisas relacionadas ao tema central. Algumas bolsas são alocadas para estudantes que já estão matriculados na Unicamp, enquanto outras são planejadas para futuros ingressantes. A concessão dessas bolsas ocorrerá durante a vigência do convênio e está sujeita a diversos critérios, como o número de vagas disponíveis, o processo seletivo específico do programa de Pós-Graduação e o conhecimento nesse campo. Os valores das bolsas são definidos conforme a Resolução GR-037/2012⁹.

Também, estão contemplados distintas modalidades de diárias (com pernoite, sem pernoite e meia diária) que são utilizadas para pagar viagens, reuniões técnicas e atividades no âmbito do convênio e seguirão os critérios e valores que constam no “Manual das diárias - Funcamp”¹⁰. As diárias referentes à participação em visitas e reuniões técnicas, pesquisa de campo ou outras atividades necessárias aos objetivos do convênio deverão ser comprovadas por meio do envio da cópia (digitalizada) de um dos documentos listados abaixo (relativos a reuniões, ações formativas, visitas às escolas ou Secretaria e Diretorias Regionais de Educação, participação em eventos/seminários, palestras e similares): cronograma das atividades mensais; *invite* ou e-mail com o

⁹ Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/3212/0>

¹⁰ Os valores das diárias constam no subitem 7.3 do Manual de pagamento das Diárias da Funcamp: <https://www.funcamp.unicamp.br/portal/Home/BaixarArquivo?CodigoDiretorio=57&TituloArquivo=Procedimento%20para%20Pagamento%20de%20Di%C3%A1rias%20para%20Viagem%20Nacional%20e%20Internacional>

convite/agendamento; lista de presença; *folder*, convite, *cards* ou algum outro comprovante; ou ata de reunião assinada (deve conter a atividade, data, local, duração ou horário de início e de término).

Inclui ainda o custeio parcial de funcionário contratado pela Funcamp, em conformidade com as regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Este profissional tem várias responsabilidades, incluindo a análise do contexto e a verificação da conformidade das atividades com as normas legais vigentes, o diálogo e articulação das instâncias parceiras e para cuidar de assuntos relacionados aos registros e ao histórico das transações financeiras do projeto. Como prestação de contas relacionada a essa despesa, serão apresentadas cópias das Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) mensais.

A aquisição dos materiais permanentes (equipamentos de informática, audiovisuais e de conectividade, softwares e licenças duráveis) é necessária para o desenvolvimento das ações previstas no programa, que envolvem atividades de formação, reuniões de suporte e orientação aos profissionais e equipes da Rede Municipal de Educação de São Paulo, além de processos contínuos de avaliação e pesquisa. Essas ações ocorrem de forma presencial, remota e híbrida, demandando recursos tecnológicos que assegurem condições adequadas de registro, comunicação e sistematização das atividades.

A realização de encontros formativos constitui uma ação importante para fortalecer os processos de formação continuada e ampliar a participação de diferentes profissionais da rede de ensino e de outras redes, pesquisadores, gestores e demais parceiros institucionais. Esses encontros, realizados de forma presencial, remota ou híbrida, possibilitam o compartilhamento de experiências, a disseminação de práticas, a socialização de resultados e de experiências e o diálogo entre escolas, equipes técnicas e instituições. Além de contribuírem para a consolidação das aprendizagens e para o acompanhamento das ações do programa, os eventos favorecem trocas interinstitucionais, a produção coletiva de conhecimento e a ampliação do alcance das propostas formativas desenvolvidas.

Os itens de consumo e permanentes, contratação de serviços de terceiros, entre outros, assim como os relacionados à organização de eventos e atividades formativas, serão adquiridos seguindo estritamente a Política de Aquisições e Contratações da Funcamp¹¹ e as orientações do Manual do Executor. Esta política é o resultado de um processo contínuo de aperfeiçoamento, moldado por auditorias frequentes e pelo cumprimento rigoroso das legislações aplicáveis à Funcamp.

Considerando que as transformações sociais são baseadas em comunicação, precisando atingir públicos diversos e diferentes linguagens em momentos específicos e que o projeto prevê a utilização intensiva de tecnologia, com registros e interação que acontecerão em Comunidades de Práticas on-line, serão contratados serviços de terceiros especializados em TI/EAD e em comunicação.

Para a elaboração dos relatórios e de produções decorrentes das pesquisas, tais como artigos, capítulos de livros e livros, foram previstos gastos com revisão ortográfica e gramatical, traduções e produção editorial¹².

Os elementos da planilha que estão sem quantidade ou justificativa de valores não foram especificados devido à sua dependência de múltiplos fatores variáveis, o que impede uma previsão mais precisa. Isso inclui serviços, como revisão ortográfica e gramatical e editoração, cujos custos dependem do que será produzido e extensão dos materiais. Da mesma forma, despesas com encontros formativos e materiais permanentes são variáveis, pois dependem das oportunidades e necessidades que surgirão no decorrer do convênio.

¹¹ A Política de Aquisições e Contratações da Funcamp consta em <https://www.funcamp.unicamp.br/url/116>

¹² Não se referem às revisões dos materiais formativos relacionados ao subitem 4.7.1.

2.2 Cronograma de desembolso

O cronograma de desembolso apresentado neste aditivo está organizado em três quadros. O primeiro corresponde ao valor total do convênio originalmente acordado, com a atualização do formato das parcelas, que passam a ser anuais, e não mais semestrais, incluindo o reajuste previsto no termo do convênio. O segundo apresenta o cronograma de desembolso referente exclusivamente ao valor adicional previsto neste aditivo. O terceiro integra ambos os cronogramas, permitindo uma visão consolidada dos repasses e de sua relação com as metas estabelecidas ao longo da vigência do convênio.

Quadro 6: Cronograma de desembolso do repasse da SME-SP referente ao valor total do convênio originalmente acordado (parcelas anuais com reajuste previsto)

| Repasse período | Meta 3 R\$ | Meta 4 R\$ | Meta 5 R\$ | Meta 6 R\$ |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
| mês 19 | 1.817.198,50 | | | |
| mês 31 | | 1.764.448,50 | | |
| mês 43 | | | 1.438.033,50 | |
| mês 55 | | | | 344.539,25 |
| | | | | Total 5.364.219,75 |

Quadro 7: Cronograma de desembolso referente ao valor adicional previsto neste aditivo

| Repasse período | Meta 3 R\$ | Meta 4 R\$ | Meta 5 R\$ | Meta 6 R\$ |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
| mês 19 | 1.339.484,00 | | | |
| mês 31 | | 1.340.546,00 | | |
| mês 43 | | | 1.326.298,00 | |
| mês 55 | | | | 590.152,00 |
| | | | | Total 4.596.480,00 |

Quadro 8 – Cronograma de desembolso integrado do convênio e do aditivo

| Repasse período | Meta 3 R\$ | Meta 4 R\$ | Meta 5 R\$ | Meta 6 R\$ |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
| mês 19 | 3.156.682,50 | | | |
| mês 31 | | 3.104.994,50 | | |
| mês 43 | | | 2.764.331,50 | |
| mês 55 | | | | 934.691,25 |
| | | | | Total 9.960.699,75 |



Profa. Telma Vinha
Faculdade de Educação – Unicamp
Executora do Convênio SME-SP/Unicamp

Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR MONTAGNER, REITOR, em 15/12/2025, às 13:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ORIVAL ANDRIES JUNIOR, DIRETOR EXECUTIVO, em 20/12/2025, às 06:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por TELMA PILEGGI VINHA, PESQUISADORA, em 19/12/2025, às 11:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO ALVES NASCIMENTO, TESTEMUNHA, em 22/12/2025, às 14:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO PADULA NOVAES, SECRETÁRIO, em 09/01/2026, às 14:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E253C0E7 3B3C4F26 82AD5FFE CB621274

